



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

PORTARIA Nº 044/2021

O Senhor **JOSÉ DE JESUZ IZAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o artigo nº 50 da Lei Municipal nº 008/2013 que prevê a concessão de gratificação ao servidor que exerça atividades que tenha essencialidade, complexidade e responsabilidade de determinadas funções ou atribuições,

Considerando o ofício nº 013/2021 da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando, a responsabilidade técnica perante o COREN/PR no Hospital Municipal Vereador João Silvio Sene, que tem sob sua responsabilidade o planejamento, organização, direção, coordenação, execução e avaliação dos serviços de enfermagem, nos termos da Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986 e do Decreto nº 94.406, de 08 de junho de 1987.

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR a servidora Angela Maria de Carvalho, Enfermeira, matriculada sob o nº 21038, como responsável técnica perante o COREN/PR no Hospital Municipal Vereador João Silvio Sene.

Artigo 2º - Concede à servidora Gratificação por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (GTIDE), conforme artigo 50 da Lei Municipal nº 008/2013, sendo 20% (vinte por cento) do vencimento da servidora.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 16 de janeiro de 2021.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 20 de janeiro de 2021.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL